



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Mensagem nº 19/2026

Araguaiana, 27 de abril de 2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

Prezados Senhores,

Encaminho à apreciação desta Augusta Casa de Leis, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 19/2026, que dispõe sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial**, e dá outras providências.

A presente proposição visa atender demandas relevantes nas áreas de **educação, saúde e desporto**, contemplando as seguintes ações:

No âmbito da educação, destaca-se a **reforma e estruturação da Sala de Recursos e da Sala de Acolhimento da Escola Municipal Laura Vicuña**, no Município de Araguaiana – MT. A Sala de Recursos exerce papel fundamental no atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, contribuindo para a eliminação de barreiras à aprendizagem e promoção da inclusão, geralmente em período complementar ao ensino regular.

A Sala de Acolhimento, por sua vez, constitui espaço essencial para o suporte emocional e social dos estudantes, favorecendo sua adaptação e bem-estar no ambiente escolar, em complemento às atividades pedagógicas desenvolvidas.

Na área do desporto, o projeto contempla a realização do tradicional **Campeonato Interbairros**, principal competição esportiva do Município, que tem como finalidade fomentar a prática esportiva, promover a integração entre os bairros e contribuir para a qualidade de vida da população.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

No campo da saúde, a proposição considera a destinação de recursos oriundos de **Emendas Impositivas**, indicadas pelos Vereadores Alberto Ribeiro da Costa, Vicente Pereira do Rosário e Leidmar Ana de Oliveira, voltadas à **implantação e custeio do Centro de Especialidades em Saúde (SMS)** do Município de Araguaiana – MT. Tal iniciativa tem por objetivo ampliar o acesso da população a atendimentos especializados, fortalecendo a rede municipal de saúde e elevando a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação da matéria, nos termos das normas regimentais dessa Casa Legislativa.

Renovamos, assim, nosso pedido de especial atenção dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Cordialmente,

Araguaiana - MT, 27 de abril de 2026.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Projeto de Lei nº 19/2026

Araguaiana, 27 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Senhor JOSÉ MARRA NERY, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 188.000,00** (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) no Orçamento Municipal vigente:

Órgão:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função:	27 Desporte e Lazer
Subfunção:	812 Desporto Comunitário
Programa:	0098 – Emendas Parlamentares
Projeto/Atividade:	1084 – Competição Esportiva Campeonato Interbairros Ver. Juarez Gomes
Natureza da Despesa:	33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Física R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Recursos Próprio do Município R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.750.....R\$ 20.000,00

Órgão:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 Educação
Subfunção:	361 Ensino Fundamental
Programa:	0098 – Emendas Parlamentares
Projeto/Atividade:	1085 – Sala de acolhimento Escola Laura Vicunã. Vereador Juarez Gomes
Natureza da Despesa:	33.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 11.780,00
Natureza da Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.220,00
Fonte de Recurso:	1.500.750 R\$ 27.000,00

Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
---------------	-----------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0098 – Emendas Parlamentares
Projeto/Atividade:	1086 – Projeto Implantação Custeio do Centro de Especialidade em Saúde (SMS) Ver. Alberto Costa, Vicente Rosário, Leidmar Oliveira
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Física R\$ 19.452,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 14.548,00
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente R\$ 47.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.750R\$ 141.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, conforme previsto no, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo da seguinte ficha orçamentária;

04 121 0098 1063 0000 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

051 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica **R\$ 188.000,00**

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana - MT, 27 de abril de 2026

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal